



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

TERMO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO

O presente projeto fundamenta a aquisição de equipamentos diversos para estruturação e substituição de bens que beneficiarão a Escola Municipal Professora Ana Maria Alves Gomes contemplada com Emenda Parlamentar nº 513LOA2021.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação do Município da Vitória de Santo Antão apresenta Termo de Referência que será utilizado na composição de Processo Licitatório, do tipo Registro de Preços por item, que findará na **aquisição de equipamentos diversos (eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliários, equipamentos de Informática e kit de segurança).**

JUSTIFICATIVA

A aquisição de equipamentos e infraestrutura escolar contribuirá de forma essencial na formação das crianças e adolescentes atendidos pela Escola Municipal Professora Ana Maria Alves Gomes, além de garantir conforto e bem-estar não apenas aos alunos, mas também para os professores, colaboradores administrativos e a toda comunidade escolar.

O que queremos com tal fornecimento é a efetividade nos nossos serviços. Isso é a soma da eficácia com a eficiência. A eficiência: é quando algo é realizado da melhor maneira possível, ou seja, com menos desperdício ou em menor tempo. A eficácia: é quando um projeto/produto/pessoa atinge o objetivo ou a meta. A efetividade: é a capacidade de fazer uma coisa (eficácia) da melhor maneira possível (eficiência).

Conforme as considerações acima expostas e a concessão de recursos para tal, por meio de Emenda Parlamentar estadual, se motiva a aquisição dos objetos a seguir expostos para benefício da supracitada Escola Municipal.

OBJETIVO GERAL

Oferecer ao aluno amplas possibilidades de ter um ensino de qualidade durante seu período escolar, evitando, inclusive, a evasão escolar.

Pretende-se alcançar esse objetivo com a oferta à Escola Municipal Ana Maria Alves Gomes por meio desta aquisição que traz itens de uso administrativo, educacional e de possibilidade de oferta de conforto e melhor qualidade de ambientação às dependências dessa unidade de ensino.

PÚBLICO ALVO

A Escola Municipal Ana Maria Alves Gomes atende quase 300 estudantes da Pré-Escola aos anos finais da Educação básica, o quantitativo por ano segue apresentado a seguir.

ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA ALVES GOMES		
ANO/SÉRIE	QUANT DE TURMAS	QUANTIDADE DE ALUNOS



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Pré Escola 4 anos	1	19
Pré Escola 5 anos	2	38
1º Ano	1	12
2º Ano	1	25
3º Ano	2	31
4º Ano	1	20
5º Ano	1	24
6º Ano	1	25
7º Ano	1	24
8º Ano	1	32
9º Ano	1	39

TABELA PARA EXPOSIÇÃO DE CUSTOS ESTIMADA

A seguir se apresentam objetos que motivam este Processo Licitatório e que estão mencionados em Plano de Trabalho oriundo da Emenda Parlamentar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR ITEM
1	COMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: INTEL CORE I3 12ª GERAÇÃO: MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4; ARMAZENAMENTO : SSD 480GB; VOLTAGEM: BIVOLT; 4X PORTA(S) USB 2.0; 3X PORTA(S) DE ÁUDIO (ÁUDIO E MICROFONE); 1X CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX DE 24 PINOS; 1X CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS; MOUSE - CONEXÃO USB; RASTREAMENTO ÓPTICO EM ALTA DEFINIÇÃO (1000 DPI); TECLADO - CONEXÃO USB; TECLAS DE FÁCIL LEITURA; RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS.MONITOR LED - DIMENSÕES DO PAINEL: 47 CM (18,5); RESOLUÇÃO:1366X768 A 60HZ, TEMPO DE RESPOSTAS (TÍPICO): 5MS; BRILHO :200CD/M ²	1	5	R\$ 4.312,37	R\$ 21.561,85
2	GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L): 240 LITROS; CONSUMO (KWH): 23,7; TENSÃO /VOLTAGEM 110- 220V CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE FREEZER (L): 26 LITROS	1	1	R\$ 2.243,00	R\$ 2.243,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

3	BEBEDOURO - TIPO DE BEBEDOURO: COLUNA; OPÇÕES DE TEMPERATURA: NATURAL/GELADA; GARRAFÕES COMPATÍVEIS(L): 10 E20 LITROS; TENSÃO:220V; INTERVALO DE TEMPERATURA DA ÁGUA 15°C; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; POTÊNCIA 97,0W; AUTONOMIA DE ÁGUA GELADA 3,500L/H	1	1	R\$ 974,66	R\$ 974,66
4	TV SMART - 50 POLEGADAS; TECNOLOGIA DA TELA: LED; MONITOR ULTRA HD 4K; VOLTAGEM: BIVOLT; WIFI INTEGRADO, ENTRADAS USB E HDMI.	1	1	R\$ 3.667,69	R\$ 3.667,69
5	TV SMART -32 POLEGADAS; TECNOLOGIA DA TELA: LED; MONITOR ULTRA HD 4K; VOLTAGEM: BIVOLT; WIFI INTEGRADO, ENTRADAS USB E HDMI.	1	1	R\$ 1.693,08	R\$ 1.693,08
6	FORNO MICROONDAS - VOLTAGEM: 220V; CAPACIDADE (L): 21 LITROS; POTÊNCIA (W):1200W; CONSUMO (KWH): 1,2; TRAVA DE SEGURANÇA	1	1	R\$ 714,65	R\$ 714,65
7	MULTIPROCESSADOR - 2 VELOCIDADES; 220V; 800W; CAPACIDADE DO COPO DO LIQUIDIFICADOR - TOTAL: 02,2L E ÚTIL: 01,5L	1	1	R\$ 536,12	R\$ 536,12
8	LIQUIDIFICADOR - 500W DE POTÊNCIA; COP COM APACIDADE TOTAL DE 2,2 LITROS; RESISTENTE RISCOS E A QUEDAS; 2 VELOCIDADES + PULSAR	1	1	R\$ 185,15	R\$ 185,15
9	SANDUICHEIRA GRILL - 220V; 750W; CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO; LUZ INDICADORA; TRAVA DE FECHAMENTO E 2 EM 1; GRELHAS DUPLAS; TAVAS DE SEGURANÇA, ANTIADERENTE	1	1	R\$ 106,86	R\$ 106,86
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - VISOR LSD 1:44; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, INTERCALAR, MODO SILENCIOSO DE IMPRESSÃO; CICLO DE TRABALHO MENSAL: ATÉ 20.000 PÁGINAS; CONFIGURÇÃO DE JATO: 800 INJETORES PRETOS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200X2400DPI	1	1	R\$ 1.584,45	R\$ 1.584,45
11	PLASTIFICADORA P/POLASEAL - PLASTIFICA ATÉ TAMANHO A3; 220V; POSSUI LUZ INDICADORA QUANDO ATINGE A TEMPERATURA IDEAL; PLASTIFICA FRENTE E VERSO AO	1	1	R\$ 639,80	R\$ 639,80



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	MESMO TEMPO; AQUECIMENTO: 5- 10 MINUTOS				
12	PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO - PERFURAÇÕES DE 12 A 15 FOLHAS POR VEZ; PERFURAÇÃO REDONDA; REGULADOR DE PROFUNDIDADE: MARGEADOR LATERAL PARA MANTER SEMPRE O MESMO REGISTRO NA HORA DE PERFURAR; GAVETA COLETORA DE PICOTES	1	1	R\$ 781,25	R\$ 781,25
13	ESTANTE - MATERIAL DAS PRATELEIRAS: AÇO 6 PRATELEIRAS; SEM PORTAS; SEM RODA; SUPORTE: 180KG OU MAIS	1	3	R\$ 506,42	R\$ 1.519,26
14	ESTABILIZADOR - POTÊNCIA: 300 VA OU W; BIVOLT; CONEXÃO DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; BOTÃO LIGA/ DESLIGA: TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS	1	5	R\$ 136,17	R\$ 680,85
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICO EM UMA ÚNICA PASSAGEM; RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200X1200 DPI; RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200X600 DPI; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX: 50.000 PÁGINAS	1	1	R\$ 2.266,67	R\$ 2.266,67
16	KIT DE CÂMERAS DE SEGURANÇA COM 1 DVR INTELBRAZS MHDX 1108 5X1 DE 08 CANAIS; HD INTERNO DE 1TB; 08 CÂMERA FULL HD COM INFRAVERMELHO; 01 FONTE ELETRÔNICA CHAVEADA 12V 10A BIVOLT	1	1	R\$ 2.936,00	R\$ 2.936,00
17	AR- CONDICIONADO - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H) 24.000 BTUS; 60HZ; GÁS REFRIGERANTE R410A; 220V; TIMER, VENTILAÇÃO; COM CONTROLE REMOTO.	1	2	R\$ 3.640,94	R\$ 7.281,88
18	AR- CONDICIONADO - TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H) 12.000 BTUS; GÁS REFRIGERANTE R410A; 220V; TIMER, VENTILAÇÃO; COM CONTROLE REMOTO.	1	2	R\$ 2.138,32	R\$ 4.276,64



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

19	ARMÁRIO - MATERIAL: CHAPA DE AÇO 26 (0,45MM), 24 (0,60MM) OU 22 (0,80MM); 2 POTAR; PORTAS COM CHAVE; ALTURA: 198CM	1	2	R\$ 1.370,00	R\$ 2.740,00
20	CADEIRA EXECUTIVA - CADEIRA GIRATÓRIA; ERGOMÉTRICA; COM REGULAGEM DE ALTURA	1	1	R\$ 1.036,12	R\$ 1.036,12
21	CADEIRA SECRETÁRIA - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA 34MM; BASE FIXA; SEM BRAÇOS	1	4	R\$ 274,08	R\$ 1.096,32
22	PROJETOR MULTIMÍDIA - ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM (HIGH DEFINITION - HD); PROJETO: 3.000 LUMENS; SISTEMA PROJETO: LÂMPADAS LED; GIRO IMAGEM: 360 GRAUS; TAMANHO DA IMAGEM: 50 POLEGADAS ATÉ 180 POLEGADAS; COM CONTROLE REMOTO; CABO DE ENERGIA E CABO AV.	1	1	R\$ 2.746,59	R\$ 2.746,59
23	PEN DRIVE - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 16GB; USB 2.0; TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS - LEITURA (MB/S); 10 MB/S	1	25	R\$ 49,75	R\$ 1.243,75
24	NOTEBOOK - INTEL CORE I3-1005G1; CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 12 GB (4 GB SOLDADO + 8 GB SO- DIMM) DDR4-2666; HD DE 500GB; VELOCIDADE: 5400 RPM; 30WH INTEGRADO.	1	2	R\$ 3.530,00	R\$ 7.060,00
25	RELÓGIO DE PONTO DIGITAL - FUNÇÃO DE ECONOMIA E GERENCIAMENTO DE ENERGIA; SENSOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS; TELA DE 2.4 POLEGADAS DO TFT; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 600 IMPRESSÕES DIGITAIS E 150.000 REGISTROS (CAPTURAS DE DIGITAIS).	1	1	R\$ 1.919,17	R\$ 1.919,17
VALOR GLOBAL					R\$ 71.491,81

DA ENTREGA

O fornecedor deverá contatar a Secretaria Municipal de Educação para que seja combinado o local exato de entrega de cada um dos itens, respeitando as delimitações físicas do município da Vitória de Santo Antão, contemplando suas zonas urbanas e rurais.

Os objetos deverão ser entregues sem qualquer cobrança adicional à Secretaria Municipal de



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

Educação e aos demais endereços listados em ordem de fornecimento, sendo todos dentro do território municipal da Vitória de Santo Antão, conforme divisão a ser informada pela Secretaria Municipal de Educação na solicitação de fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis. Reforçando que é de responsabilidade do fornecedor o traslado dos itens até o seu local de destino, bem como sua descarga e condução manual até o espaço físico onde será utilizado e instalação do mesmo, quando solicitado em Ordem de Fornecimento, visando assim garantia de que o item seja entregue com todas as peças necessárias para sua utilização.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse contrato e dos preços aqui registrados será de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ainda ser prorrogado observando a obtenção de preço e condições apontadas pela administração do contrato.

VALORES ESTIMADOS

Para a contratação do objeto deste instrumento, o valor total estimado após fase de cotação de preços dos itens é de R\$ **71.491,81 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos)**. Desse valor parte será custeada com recursos provenientes do repasse contemplado por este município por meio da Emenda Parlamentar N° 513LOA2021 e complementado com recursos próprios.

O critério de julgamento da licitação será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Nesse sentido, no caso concreto, a possibilidade de haver perda da economia de escala para o conjunto dos produtos a serem adquiridos se enquadra na exceção prevista na Súmula nº 247 – TCU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do contrato administrativo que faz referência;

A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Recibo de pagamento contendo dados bancários;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da contratada;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;

Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;

A Administração Municipal se reserva ao direito de não efetuar o pagamento se, durante a vigência contratual, o objeto do contrato (material/serviço) for entregue em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;
- Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;
- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;
- Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;
- Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;
- Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;
- Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Atender a todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- Efetuar a entrega no endereço disposto na ordem de fornecimento, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO **Palácio José Joaquim da Silva Filho**

Transportar os produtos obedecendo aos critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

Respeitar e cumprir com os prazos de entrega, observando os períodos de parcelamento e quantidades;

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;

Fornecer os bens com garantia contra quaisquer defeitos, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituir, por sua conta e no prazo de 10 (dez) dias, os que forem considerados inadequados às especificações ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga que comprometam o seu uso regular e adequado.

A empresa vencedora deverá fornecer, no que couber, por meio do fabricante, Assistência Técnica total dos materiais entregues, contra defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo serviços, manutenção corretiva e preventiva dos bens, substituição do produto, peças e mecanismos pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aceitação definitiva dos materiais.

A garantia compreende a obrigação de substituir, no prazo estabelecido pelo Poder Executivo Municipal de Vitória de Santo Antão/PE, os bens que forem recusados por desconformidade com as especificações, ou avariados por falhas de transporte ou descarga, bem como a ressarcir à Administração o valor dos danos eventualmente causados aos equipamentos e bens públicos, em decorrência da utilização dos produtos defeituosos entregues pela empresa contratada.

A licitante vencedora deverá fornecer certificados de garantia descrevendo de maneira clara a abrangência da garantia, a forma e o prazo de exercício.

O prazo de garantia deve ser contado a partir do recebimento definitivo dos bens pelo **CONTRATANTE**.

Manter durante a vigência da ata de registro de preço toda regularidade apresentada no Processo licitatório.

Praticar todos os atos imprescindíveis à fiel execução do objeto especificado neste Termo de Referência, inclusive solicitando os documentos e informações necessárias dos setores competentes, independentemente de provocação nesse sentido;

Substituir, às suas expensas, os itens comprovadamente entregues em descompasso com este Termo de Referência e no contrato.

Atender, prontamente às requisições do CONTRATANTE na aquisição dos itens, nas quantidades e especificações do Termo de Referência, responsabilizando-se pela contratação, especialmente para efeito de correção imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo órgão interessado;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas porventura incidentes, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, comerciais, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

prepostos, relativos ao objeto e demais ônus necessários à execução do objeto do Termo de Referência.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Quando elaborados, os contratos que firmaram compromisso entre o Poder Executivo local e as fornecedoras vencedoras do processo de fornecimento terão sua execução acompanhada pela servidora:

SERVIDOR	CPF/MATRÍCULA	CARGO
Eliane Maria de Barros	00120/2	Diretora de Patrimônio

DAS AMOSTRAS

A Licitante deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas, após a declaração de vencedora, apresentar, sem ônus para a secretaria demandante e mediante pedido do Pregoeiro, catálogo ou folder (contendo fotos e descrição completa) dos produtos cotados, para conferência das especificações e da qualidade, a ser enviado junto com a proposta de preços definitiva, por meio do Sistema www.licitacoes-e.com.br, no prazo estabelecido neste Edital, contados da solicitação no sistema eletrônico.

No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra, fora das especificações previstas neste Edital, a empresa será inabilitada. Em caso de rejeição das especificações do catálogo/folder, será convocada a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de proposta e catálogo para verificação.

Vitória de Santo Antão, 19 de setembro de 2022.

Carmelo Souza da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria N° 004/2021